



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REAJUSTE DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2024 (1389923)**

**CONTRATADA:** FABIANA DE SALES RODRIGUES DE SOUZA - CNPJ/MF SOB O Nº 18.487.233/0001-26

**OBJETO:** Cessão de uso oneroso de espaço, mediante pagamento de aluguel para a exploração comercial em dependência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, destinado ao serviço de Lanchonete, localizado na Praça de Serviços do Campus JK, na cidade de Diamantina/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATO:** Contrato Administrativo 008/2024 (1389923)

Considerando que o Contrato Administrativo 008/2024 (1389923) prevê em sua Cláusula 8ª e Termo de Referência - Licitação (1382537) em sua cláusula 7ª, inciso 7.18 que o reajuste dos preços inicialmente contratados, serão corrigidos anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data do orçamento estimado em 16/03/2023.

Considerando que o período de interregno foi cumprindo em 16/03/2024.

Considerando ainda o Ofício 185 (1750955) da gestora do contrato que solicita o cálculo para o reajuste do valor da cessão e elaboração do termo de apostilamento.

Considerando por fim, que o reajuste será realizado pela aplicação da variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Apresentamos os cálculos previstos para o reajuste do valor inicial da cessão de uso oneroso de espaço:

**Memória do cálculo (IPCA IBGE) de março de 2023 a março de 2025)**

<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	03/2023
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 780,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,10396080
Valor percentual correspondente	10,396080 %
Valor corrigido na data final	R\$ 861,09 ( REAL )

Fonte: Calculadora do Cidadão. Correção de Valores. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em 09/05/2025.

**Valor corrigido: R\$ 861,09 (oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).**

Nestes termos, aguardamos manifestação da contratada quanto as correções aplicadas em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste documento.

Caso haja discordância a contratada deverá apresentar os argumentos necessários a avaliação pela administração. Caso não haja manifestação, consideramos que os documentos enviados estão aprovados e seguiremos os procedimentos para formalização do Termo de Apostilamento nº 001/2025.

Atenciosamente,

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 1412886  
Divisão de Contratos - DCONT  
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC  
Pró-reitoria de Administração – PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste, Servidor (a)**, em 09/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1755977** e o código CRC **C6C1891F**.